PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo n. 2019/2095,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150, de 14 de maio de 2010, que designou o servidor **Alberto Guedes Magalhães**, a título precário e excepcional, para atuar como Oficial de Justiça na 29ª Vara Cível da Capital, de modo que este deve desenvolver as atribuições referentes ao cargo de Analista Judiciário na secretaria do referido Juízo, nos termos da Portaria CGJ nº 380, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 22 de Março de 2019
Vanessa S. Barbosa
Folhas 15 - 17